

horas, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro Sousa Neves*.

Despacho n.º 9090/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 42.º dos estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria aprovados pelo despacho n.º 5/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 19 de Março de 1997, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 22 741/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2001, e conforme deliberação de 1 de Abril de 2005 do conselho científico da ESTG, foi cooptado para aquele conselho o coordenador do Departamento de Ciências Jurídicas, João Álvaro Poças Santos, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro Sousa Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 9091/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 8 de Março de 2005, foi autorizada a renovação da nomeação em comissão de serviço da licenciada Teresa Maria Oliveira Cabeçudo Torres Martins, assessora principal do quadro único do Ministério da Educação, nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugados com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril, como administradora para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de três anos, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

10 de Março de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 9092/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2005 do presidente deste Instituto:

Leonor Lemos Fernandes Dias Teixeira Mendes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, no período de 15 de Dezembro de 2004 a 31 de Julho de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 140, do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 9093/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Abril de 2005 do presidente deste Instituto:

José Filipe Medeiros de Lucena — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de dois anos, com efeitos reportados a 15 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 9094/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Abril de 2005 do presidente deste Instituto:

Ernesto José Nazaré Alves Jana — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 1 de Março de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 145, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 9095/2005 (2.ª série). — Por despachos de 15 de Fevereiro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Ana Paula Peixoto Guedes — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial, a 50%, por um período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 932,57, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2005.

Carla Sofia Santos Craveiro Pité Picaró — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, a 50%, por um período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 504,09, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2005.

Paulo Manuel Monteiro Alexandre — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, a 50%, por um período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 504,09, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2005.

7 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 9096/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Marco Filipe Dias Freire — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 2 de Março de 2005 e com a duração de dois anos, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 9097/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Ricardo Jorge Nicolau Francisco Moraes — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Fevereiro de 2005 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria.

Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Cidália Gaspar Lourenço Botas — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 6 de Fevereiro de 2005 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 305, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública, para esta categoria.

Marco António Mourão Cartaxo — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 20 de Fevereiro de 2005 e com a duração de três anos, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria conforme o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99.

Por despacho de 10 de Fevereiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Fernando Manuel Lino Gonçalves Antunes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto